PROCESSO Nº 37.519
Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
Parecer nº 884/2019
Aprovado em 23.9.2019

Recredenciamento da entidade Escola Infantil Jardim dos Moranguinhos Ltda – ME, mantenedora do Centro Educacional Inovar, sediado em Ibirité.
Conclusão
Observado as exigências legais, sou por que este responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Escola Infantil Jardim dos Moranguinhos Ltda – ME, mantenedora do Centro Educacional Inovar, de Ibirité que oferta o Ensino Fundamental (anos iniciais), pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 23 de setembro de 2019.
a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

PROCESSO Nº 28.920
Relatora: Girlaine Figueiró Oliveira
Parecer nº 890/2019
Aprovado em 23.9.2019

Renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pela Escola SESI Emília Massanti, situada no município de Belo Horizonte.
Conclusão
Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pela Escola SESI Emília Massanti, instalada na Rua Albert Scharlé, nº 05, Bairro Madre Gertrudes, no município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 23 de setembro de 2019.
a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PROCESSO Nº 35.471
Relatora: Girlaine Figueiró Oliveira
Parecer nº 892/2019
Aprovado em 23.9.2019

Renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Genoma, situado no município de Governador Valadares.
Conclusão
Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Genoma, situado na Rua Benjamim Constant, nº 357, Centro, no município de Governador Valadares, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 23 de setembro de 2019.
a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PROCESSO Nº 41.956
Relatora: Girlaine Figueiró Oliveira
Parecer nº 893/2019
Aprovado em 23.9.2019

Reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Sistema de Ensino Foco, de Montes Claros.
Conclusão
Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Sistema de Ensino Foco, de Montes Claros, situado na Av. Deputado Esteves Rodrigues, 865, Bairro Todos os Santos, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 23 de setembro de 2019.
a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PROCESSO Nº 40.428
Relatora: Girlaine Figueiró Oliveira
Parecer nº 896/2019
Aprovado em 23.9.2019

Renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Gabarito, situado no município de Uberaba.
Conclusão
Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Gabarito, instalado na Av. Santa Beatriz da Silva, nº 1340, Bairro Santa Maria, no município de Uberaba, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 23 de setembro de 2019.
a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PROCESSO Nº 41.502
Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice
Parecer nº 903/2019
Aprovado em 24.9.2019

Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) ministrada pela Fundação Dom Bosco – Escola Especial Lígia de Souza Tibo, de Belo Horizonte.
Conclusão
Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) ministrada pela Fundação Dom Bosco – Escola Especial Lígia de Souza Tibo, de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 24 de setembro de 2019.
a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

PROCESSO Nº 38.766
Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
Parecer nº 904/2019
Aprovado em 24.9.2019

Recredenciamento da entidade Núcleo Pedagógico Renascer Ltda – ME, mantenedora da Escola Modelo, sediada em Nova Serrana.
Conclusão
Cumpridas as exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Núcleo Pedagógico Renascer Ltda. – ME, mantenedora da Escola Modelo, de Nova Serrana, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
À Câmara do Ensino Médio, para manifestação.
Belo Horizonte, 23 de setembro de 2019.
a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora
Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio
A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.
Belo Horizonte, 23 de setembro de 2019.
a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PROCESSO Nº 34.180
Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
Parecer nº 914/2019
Aprovado em 24.9.2019

Renovação de reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) ministrada pelo Centro de Estudos Supletivos – CESU – Professor José Carlos Serpa Rodrigues Silva, situado no município de Ervália.
Conclusão
Considerando o atendimento, pela instituição, à determinação do Parecer CEE nº 534/2019, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) ministrada pelo Centro de Estudos Supletivos – CESU – Professor José Carlos Serpa Rodrigues Silva, situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 50, Centro, no município de Ervália, pelo período de 31.8.2019 a 13.11.2022.
Entre 120 e 60 dias antes de expirar esse prazo, a entidade mantenedora deverá apresentar o respectivo pedido de renovação de reconhecimento, na SRE de Ubá.
Belo Horizonte, 25 de setembro de 2019.
a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

PROCESSO Nº 41.758
Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
Parecer nº 915/2019
Aprovado em 24.9.2019

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Centro Educativo Nova Vida, de Camanducaia.
Conclusão
Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Centro Educativo Nova Vida, no município de Camanducaia, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 25 de setembro de 2019.
a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

PROCESSO Nº 41.054
Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
Parecer nº 918/2019
Aprovado em 24.9.2019

Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Núcleo de Ensino Arco-Íris, de Santos Dumont.
Conclusão
Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Núcleo de Ensino Arco-Íris, no município de Santos Dumont, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 23 de setembro de 2019.
a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

PROCESSO N° 39.264
Relatora: Girlaine Figueiró Oliveira
Parecer nº 926/2019
Aprovado em 25.9.2019

Recredenciamento da entidade Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais – SEBRAE/MG, mantenedora da Escola de Formação Gerencial – EFG e da Escola do SEBRAE de Formação Gerencial BH – Núcleo de Empreendedorismo Juvenil – EFG SEBRAE BH – NEJ, em Belo Horizonte.
Conclusão
Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais – SEBRAE/MG, com sede na Av. Barão Homem de Melo, 329 – Bairro Nova Granada, Belo Horizonte, mantenedora da Escola de Formação Gerencial – EFG e da Escola do SEBRAE de Formação Gerencial BH – Núcleo de Empreendedorismo Juvenil – EFG SEBRAE BH – NEJ, de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 25 de setembro de 2019.
a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PROCESSO N° 22.419
Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
Parecer nº 933/2019
Aprovado em 25.9.2019

Recredenciamento da entidade Instituto Coração de Jesus Ltda., mantenedora do Instituto Coração de Jesus, em Belo Horizonte.
Conclusão
Considerando estar o processo devidamente instruído, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Instituto Coração de Jesus Ltda., mantenedora do Instituto Coração de Jesus, em Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
À Câmara do Ensino Médio, para manifestação.
Belo Horizonte, 23 de setembro de 2019.
a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora
Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio
A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.
Belo Horizonte, 25 de setembro de 2019.
a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PROCESSO Nº 40.813
Relatora: Girlaine Figueiró Oliveira
Parecer nº 936/2019
Aprovado em 26.9.2019

Recredenciamento da entidade Instituto de Desenvolvimento Humano Qualificar – IDHUQ e renovação de reconhecimento da habilitação profissional de Técnico em Administração ministrada pelo Instituto Qualificar, situado no município de Montes Claros.
Conclusão
Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Instituto de Desenvolvimento Humano Qualificar – IDHUQ e se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento da habilitação profissional de Técnico em Administração, com possibilidade de saída intermediária como qualificação profissional, ministrada, de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, pelo Instituto Qualificar, situado na Praça Coronel Ribeiro, nº 49, Centro, no município de Montes Claros, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Entre 120 e 60 dias antes de expirado esse prazo, a entidade mantenedora deverá apresentar novo pedido de recredenciamento e de renovação de reconhecimento da habilitação profissional de Técnico em Administração, junto à SRE de Montes Claros.
Belo Horizonte, 26 de setembro de 2019.
a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PROCESSO Nº 28.394
Relatora: Girlaine Figueiró Oliveira
Parecer nº 940/2019
Aprovado em 26.9.2019

Reconhecimento das habilitações profissionais de Técnico em Enfermagem e Técnico em Análises Clínicas ministradas pela Impacto – Escola de Saúde, situada no município de Juiz de Fora.
Conclusão
Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento das habilitações profissionais de Técnico em Enfermagem e Técnico em Análises Clínicas ministradas, de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, pela Impacto – Escola de Saúde, situada na Rua Halfeld, nº 613, 3º andar – Galeria Constança, Centro, no município de Juiz de Fora, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 26 de setembro de 2019.
a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PROCESSO Nº 36.353
Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice
Parecer nº 945/2019
Aprovado em 26.9.2019

Mudança das entidades mantenedoras da Escola da Serra, situada no município de Belo Horizonte, e credenciamento da nova mantenedora.
Conclusão
Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho tome conhecimento da mudança das entidades mantenedoras da Escola da Serra, de Belo Horizonte, passando de Raízes e Asas Projetos Educacionais Ltda. – EPP e Raízes e Asas Inovação Educacional Ltda. – EPP para Instituto Alere e responda afirmativamente a seu credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Entre 120 e 60 dias antes de expirado esse prazo, a instituição deverá protocolar, junto à SRE Metropolitana A, o pedido de recredenciamento da entidade mantenedora.
À Câmara do Ensino Médio, para suas considerações.
Belo Horizonte, 25 de setembro de 2019.
a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora
Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio
A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.
Belo Horizonte, 26 de setembro de 2019.
a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PROCESSO N° 29.842
Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice
Parecer nº 951/2019
Aprovado em 23.9.2019

Alteração societária e recredenciamento da entidade Centro Educacional Cambalhota Ltda. – ME, mantenedora do Centro Educacional Cambalhota, no município de Candeias.
Conclusão
Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária e responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Centro Educacional Cambalhota Ltda. – ME, mantenedora do Centro Educacional Cambalhota, no município de Candeias, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 23 de setembro de 2019.
a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Parecer nº 909/2019, no MG de 12.10.2019, em sua Ementa,
Onde se lê: Escola Municipal Professor Gerado Alves Martins,
Leia-se: Escola Municipal Professor Geraldo Alves Martins.

16 1283409 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO Nº. 2009/2019 REVOGA O ATO nº 1943/2019, publicado em 19/09/2019, que registra a opção pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescida da gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao vencimento do cargo em comissão, à pedido da servidora DEISE CRISTINA MONTEIRO, MASP n° 0894833-3 , da Reitoria, a partir de 16/10/2019.

ATO N.º 2010/2019 APOSENTA nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88, com a redação dada pela ECF n. º 41/2003, a servidora REGINA MARIA DE MORAIS MIRANDA, Masp n° 1093929-6, Técnico Universitário, Nível I, Grau C, da Reitoria, a contar de 30/09/2019.
Prof.º Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em Exercício

16 1283795 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 121 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.
Constitui a Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA
O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e nos termos da Lei nº 11.794, de 08 de outubro de 2008, e da Resolução Normativa nº 20, de 30 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA,
Resolve:
Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, os seguintes representantes:
I) Membros Titulares:
a) Leonardo Frasson dos Reis, MASP: 14771711;
b) Samyr Machado Querobino, MASP: 14750301;
c) Juliano Fiorelini Nunes, MASP: 13864608;
d) Maria Elise Rodrigues Pinto, RG: MG-12.259.789, indicada como representante da Sociedade Protetora de Animais.
II) Membros Suplentes:
a) José de Paula Silva, MASP: 13861562;
b) Nelci de Lima Stripari, MASP: 13864491;
c) Amanda Freire de Assis Riccardi, MASP: 14605307;
d) Valéria Lima Fabrício Borghesi, RG: 21.412.373-X.
Art. 2º O Coordenador e o Vice - Coordenador da CEUA/UEMG, eleitos por seus pares, terão mandato de 3 (três) anos, permitida uma recondução por igual período.
Art. 3º O mandato dos membros da CEUA/UEMG será de 03 (três) anos, permitida uma recondução por igual período.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, 16 de outubro de 2019
Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em exercício

16 1283704 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/UEMG Nº 125,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.
Altera a Comissão Processante da Portaria/UEMG Nº 113/2019, publicada em 05 de outubro de 2019.
Processo Administrativo Disciplinar
Processados: K.M.B - Masp 1357786-1;
A.L.V.E - Masp 1385881-6;
L.R.P - Masp 1002471-9;
M.P.C - Masp 1238050-7;
F.S.S - Masp 0661020-8;
M.G.F - Masp 1188638-9;
P.R.O - Masp 1246547-2.
Comissão Processante:
Presidente: Saionara Victoria Almeida Costa, Masp 1142.381-1.
Membros: Simone da Silva Alves, Masp 1147678-5 , Nádia Liliane Soares Moreira, Masp 1034.069-3.

Universidade do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 16 de outubro de 2019.
Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em exercício

16 1283799 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 126, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019
Revoga a PORTARIA/UEMG Nº 120, de 10 de outubro de 2019.
O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
RESOLVE:
Art. 1º Fica revogada a PORTARIA/UEMG nº 120, de 10 de outubro de 2019, que determina a instauração de sindicância Administrativa Investigatória e indica a respectiva Comissão Sindicante.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 16 de outubro de 2019.
Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em exercício

16 1283801 - 1

ATO N.º 2008/2019 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5º. da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n° 15.463, de 13 de janeiro de 2005, SANDERSON ROCHA DE ABREU, MASP n° 1481959-3, da Unidade Acadêmica de Carangola, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Edital 037/2018, vaga 002, carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, a contar de 04/10/2019.

ATO N.º 2011/2019 CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM DOBRO para fins de adicionais na aposentadoria, nos termos do Inciso II, do art. 114, do ADCT da CE/1989, ao servidor JOSE ARNALDO DA MATTA MACHADO, Masp n.º 1033968-7 Professor de Educação Superior, Nível V, Grau F, da Escola de Design, 7 (sete) meses, sendo 3 (três) meses referente ao 4° quinquênio, 3 (três) meses referente ao 5° quinquênio e 1 (hum) mês referente ao 6° quinquênio adicional.

ATO N.º 2012/2019 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989, ao servidor JOSE ARNALDO DA MATTA MACHADO, Masp n.º 1033968-7, Professor de Educação Superior, Nível V, Grau F, da Escola de Design, referente ao 8° quinquênio adicional, visto uso de 7 (sete) meses de férias prêmio em dobro, para adicionais na aposentadoria, a partir de 04/09/2019.

ATO N.º 2013/2019 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao servidor RODRIGO NEY MILLAN, Masp n.º 1362500-9, da Unidade Acadêmica de Frutal, a partir de 08/10/2019.

ATO N.º 2014/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, PAULO CESAR AGUIAR JUNIOR, MASP n° 1468628-1, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária nº 042/2018, vaga 006, com a carga horária de 20 (vinte) horas aulas semanais, no período compreendido entre 16/10/2019 a 31/12/2019.

Prof.º Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em Exercício

16 1283798 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 122, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.
Reconduz a Comissão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/UEMG nº 30, de 12 de março de 2019.
O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 15 do Decreto nº 45.873, de 30 de dezembro de 2011, e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com o art. 220, §2º, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e considerando os motivos apresentados pela Sr. Presidente,
RESOLVE:
Art. 1º Fica reconduzida a Comissão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/UEMG nº 30, de 12 de março de 2019, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, 16 de outubro de 2019
Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em exercício

16 1283705 - 1

O Magnífico Reitor em Exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, REGINA MARIA DE MORAIS MIRANDA, MASP 1093929-6, do cargo de provimento em comissão DAI-12 UM1100082, da Universidade do Estado de Minas Gerais, a contar de 30/09/2019.
Prof.º Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em Exercício

16 1283760 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 124,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2019
O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei n.º 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 45.873, de 30 de dezembro de 2011, e no Decreto n.º
45.242, de 11 de dezembro de 2009, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidade do servidor por em tese, ter incorrido no ilícito administrativo de acúmulo ilegal de cargos, previsto no inciso I do art. 249 da Lei Estadual nº 869/52.
Processado: G.D.S - MASP 1.385.656-2
Comissão Processante:
Presidente: Renata Chaves Brasil Borges , Masp 1157127-0
Membros: Fernanda de Paula Rocha, Masp 1098701-4, Celeida Maria Manna, Masp 1345267-7.
Universidade do Estado de Minas Gerais em
Belo Horizonte, 16 de outubro de 2019.
Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em exercício

16 1283707 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 123, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.
Reconduz a Comissão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/UEMG nº 03, de 16 de janeiro de 2019.
O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 15 do Decreto nº 45.873, de 30 de dezembro de 2011, e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com o art. 220, §2º, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e considerando os motivos apresentados pela Sr. Presidente,
RESOLVE:
Art. 1º Fica reconduzida a Comissão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/UEMG nº 03, de 16 de janeiro de 2019, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, 16 de outubro de 2019
Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em exercício

16 1283706 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

ATO Nº 135 – DDRH/2019 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias ao servidor: Masp 1426243-0, Renato Neves Noronha, a partir de 13/09/2019.

ATO Nº 136 – DDRH/2019 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 90 dias, a servidora: Masp 1240302-8, Lucélia Borges Ferreira, a partir de 23/09/2019.

ATO Nº 137 - DDRH/2019 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, dos servidores: Masp 1187922-8, Evane Souto Peres, a partir de 07/09/2019; Masp 1047009-4, Maria das Graças Silva, a partir de 01/09/2019.

16 1283597 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201910162157060161.